

---

# POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE PERIFÉRICA: O COMPROMISSO SOCIAL DA PSICOLOGIA

**<sup>1</sup>Thais Fernanda Gonçalves de <sup>1</sup>Lima Bruno Cesar de Araújo Rosa,  
<sup>1</sup>Raquel Baptista Spaziani**

<sup>1</sup>Universidade Ibirapuera.

Av. Interlagos, 1329, São Paulo, SP

thaisfernandalima26@gmail.com

---

## Resumo

A construção social da juventude se dá de formas variadas em diversas sociedades e em diferentes épocas. Essa diversidade está relacionada às classes sociais, culturais, relações étnico-raciais e de gênero. Neste sentido, a juventude não pode ser compreendida como de modo enrijecido, devendo se considerar todos esses marcadores sociais. As estatísticas mostram que os/as jovens negros/as e periféricos/as são os/as que mais sofrem com a falta de oportunidades e acessos básicos. Tendo isso em vista, esse estudo teve como objetivo investigar como o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) se posiciona em relação às políticas públicas voltadas para a juventude. Para isso, foi realizado um levantamento das referências técnicas para a atuação de psicólogos/as em políticas públicas pelo CREPOP, investigando quais desses abordavam a questão da juventude e de que maneira isso se deu. Como resultados, pôde-se perceber que as concepções das referências técnicas sobre juventude estavam relacionadas à adolescência e, desta maneira, as orientações para a atuação de psicólogos/as no que diz respeito às políticas públicas se voltaram também predominantemente para esse público. Desta maneira, percebeu-se a importância de políticas públicas específicas para a juventude, bem como de um maior posicionamento da Psicologia em relação a essa problemática.

**Palavras-chaves:** Palavras Chaves: Juventude. Periferia. Políticas Públicas. Psicologia.

## Abstract

The social construction of youth occurs in a variety of ways in different societies and at different times. This diversity is related to social, cultural, ethnic-racial and gender relations. In this sense, youth can't be understood in a rigid way, and all these social markers must be considered. Statistics show that black and peripheral youth suffer most from the lack of opportunities and basic access. With this in mind, this study aimed to investigate how the Technical Reference Center in Psychology and Public Policy (CREPOP) is positioned in relation to public policies for youth. For this, a survey of the technical references for the performance of psychologists in public policies by CREPOP was carried out, investigating which ones addressed the issue of youth and how it happened. As a result, it was possible to perceive that the conceptions of the technical references about youth were related to adolescence and, thus, the guidelines for the performance of psychologists with regard to public policies have also turned predominantly to this public. In this way, it was perceived the importance of specific public policies for the youth, as well as of a greater positioning of Psychology in relation to this problematic.

**Keywords:** Youth. Periphery. Public policy. Psychology.

## 1. Introdução

As políticas públicas para a juventude têm como base a concepção democrática de realização política, de modo a se constituir em defesa dos/as jovens como sujeitos de direitos. Neste estudo iremos investigar como o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) se posiciona em relação às políticas públicas voltadas para a juventude.

A implementação de políticas públicas no Brasil é recente. De acordo com a pesquisadora Rua (1998), é preciso haver “um entendimento das políticas públicas como conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas públicos” (p. 731). Isso, muitas vezes, a partir das demandas de determinada população que reivindica atenção do Estado sobre as consequências que a exclusão social lhe acarreta. Neste sentido, as políticas devem ser elaboradas de acordo com a necessidade de determinado contexto, sendo interessante convocar a sociedade civil para discutir as propostas a serem implementadas.

O Brasil é um dos países mais violentos do planeta. A cada ano, mais de 53 mil pessoas são assassinadas, outras 54 mil morrem em acidentes, inclusive os de trânsito, nove mil se suicidam e 10 mil são fatalmente vitimadas de forma violenta sem que o Estado consiga definir a causa do óbito. Como personagem principal deste roteiro está o jovem, que aparece como perpetrador e, sobretudo, como vítima. Para além das tragédias pessoais e familiares que essas mortes representam, a vitimização dos jovens constitui um grave problema econômico (ANDRADE, 2012, p. 97).

Assim, no que diz respeito aos/às jovens, é preciso que eles/as sejam assistidos/as pelas políticas públicas, pois, no Brasil, percebe-se que a educação, a saúde e o trabalho são prioridades das políticas que abarcam as demais faixas etárias – e não os/as jovens, que representam o futuro em uma perspectiva de formação de valores e atitudes das novas gerações.

## 2. Os processos de exclusão social da juventude periférica

“Vejo na Tv o que falam sobre os jovens não é sério  
os jovens no Brasil não é levado a sério,

sempre quis falar e nunca tive chance,  
tudo o que queria estava fora do meu alcance...”  
(Não é sério, banda Charlie Brown Júnior)

A juventude brasileira é composta de 34,1 milhões de pessoas entre 15 a 24 anos de idade, o que representa 20,1% da população do país. É essa parcela da população que podemos considerar como o futuro da nação. Mas de que futuro estamos falando? Da mesma maneira, que juventude é essa? De que forma estamos estabelecendo olhares de inclusão para ela que, diversas vezes, é marginalizada?

O trecho da música na epígrafe fala sobre uma realidade em que os/as jovens não possuem espaços para se apropriarem de seus direitos sejam eles materiais, de território, político, estudantil, de expressão, de trabalho, de transporte, de orientação sexual, de gênero, entre outros. Mas isso nos leva a uma indagação sobre o porquê os/as jovens não estão tendo seus direitos respeitados, bem como o porquê eles/as não estão sendo levados a sério.

Segundo Andrade (2012), durante muito tempo, ser jovem significou ser visto a partir de dois pontos de vista: o primeiro enxergava a juventude como um problema, o/a jovem não teria sua personalidade formada e, em razão disso, seria mais vulnerável a fatores que poderiam causar a desordem social como a drogadição, delinquência e comportamentos de risco. Já o segundo, entenderia o/a jovem como um indivíduo em transição, que deve ser educado/a e preparado/a para a vida adulta, para ser um/a cidadão/ã “do bem”, cooperativo/a e tranquilo/a. Para a autora, quando se pensa no desenvolvimento da juventude perante a sociedade, os/as jovens são aqueles/as que chegam sem “capital” algum, ou sem os atributos valorizados pela sociedade. Ela reflete que isso os/as leva à lógica da subordinação geracional, criando uma dificuldade para os/as jovens de conquistar um lugar de respeito dentro dos espaços públicos e privados.

Há um preconceito em relação a juventude, na medida em que ela é tida como uma fase de transição, na qual há a representação de que os/as jovens ainda não sabem o que é o melhor para si, não podem se decidir devido a não terem alcançado a maturidade, compreendida apenas como parte da vida adulta. Da mesma maneira, entende-se, muitas vezes, que quando o/a jovem completar a maioridade, terá o poder de escolha sobre o seu futuro, porém desvinculando essa noção de autonomia com o contexto social no qual esse sujeito está inserido, podendo fazer com

que assumam muitas responsabilidades, por compreender que a sua ascensão social depende apenas de seu esforço (BARBOSA, SAMPAIO, BARBOSA, 2016).

A juventude também é representada como um problema, na medida em que é relacionada ao crescimento da violência, ao tráfico de drogas, à marginalidade, à transmissão de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e à gravidez não planejada. Outra representação da juventude é a de modo romantizado, quando é vista como uma fase de irresponsabilidade, de busca pelo prazer, parecendo que os jovens não sentem as dificuldades familiares, não têm dores e não sentem os efeitos de uma não aprovação da sociedade (BARBOSA, SAMPAIO, BARBOSA, 2016).

Quando estudamos a juventude, corremos o risco de ficar presos a essas construções sociais sobre os/as jovens e, assim, podemos repetir os mesmos preconceitos e ideias sobre a juventude, podendo analisá-la de forma limitada. Neste sentido, o que é ser jovem? Podemos entender a juventude como uma condição social e um tipo de representação.

Ao contrário da concepção das teorias desenvolvimentistas, que compreendem a juventude de modo universalizado, no que se refere às transformações do indivíduo em determinada faixa etária, há as concepções sócio históricas que compreendem as diferentes construções sociais relacionadas à juventude. Neste sentido, esse momento da vida é marcado por transformações físicas, biológicas, sociais e psicológicas, porém só poderá ser analisado em relação ao contexto social no qual o/a jovem está inserido – a depender de sua classe, raça, gênero, orientação sexual etc. (DAYRELL, 2003).

Deste modo, a construção social da juventude se dá de formas variadas em diversas sociedades e em diferentes épocas. Essa diversidade está relacionada às classes sociais, culturais, relações étnico-raciais e de gênero. Neste sentido, a juventude não pode ser compreendida como de modo enrijecido, devendo se considerar todos esses marcadores sociais.

Dayrell (2003), em um estudo sobre juventude e estilos musicais, como rap e funk, observou que os/as jovens se constituíam como sujeitos sociais de diversas formas e que a relação de gênero, raça e classe social se entrelaçariam à suas identidades e oportunidades de realização de sonhos, não havendo uma única possibilidade sobre “ser jovem”.

Da mesma maneira, de acordo com Andrade

(2012, p.67), “ser jovem é uma experiência heterogênea que dependerá da origem social, do acesso à educação, da cor, do gênero e da orientação sexual de cada jovem”.

Os dados do último CENSO, apontam que do total de jovens 9 milhões vivem abaixo da linha da pobreza, 26% da juventude brasileira dispõe de uma renda per capita inferior a R\$ 61,00. Esse dado dá uma clara dimensão de uma das múltiplas desigualdades referentes aos índices de escolarização, renda, desemprego, mortalidade e gênero que marcam especialmente as condições de vida dos jovens brasileiros (...). Dentro desse universo, existem 11,5 milhões de jovens negros com idade de 15 a 24 anos, o que representa 6,6% da população brasileira, uma parcela significativa. Há diversos números e estatísticas acerca da situação do jovem negro no Brasil e as diferenças destes em relação aos jovens brancos. Esses dados nos ajudam a demonstrar a necessidade de um olhar atento às especificidades da juventude para que as diferenças raciais, de gênero ou classe deixem de ser determinantes das oportunidades que cada jovem possui (ANDRADE, 2012, p. 68).

As estatísticas mostram que os/as jovens negros/as e periféricos/as são os/as que mais sofrem com a falta de oportunidades e acessos básicos, não tendo a garantia dos seus direitos reconhecida como parte das políticas sociais e de reparação das desigualdades sociais, bem como não sendo contemplados com os direitos estabelecidos na constituição. Essa exclusão social pode ser compreendida como uma forma de não-cidadania. Deste modo, a exclusão seria um processo abrangente dinâmico e multidimensional (SAWAIA, 2001, p. 35).

O conceito de exclusão social é dinâmico, referindo-se tanto a processos quanto a situações consequentes (...) Mais claramente que o conceito de pobreza, compreendido muito frequentemente como referindo-se exclusivamente à renda, ele também estabelece a natureza multidimensional dos mecanismos através dos quais os indivíduos e grupos são excluídos das trocas sociais, das práticas componentes e dos direitos de integração social e de identidade (...) ele vai mesmo além da participação na vida do trabalho, englobando os campos de habitação, educação, saúde e acesso a serviços (ATKINSON, 1998, apud SAWAIA, 2001, p. 34).

Pode-se afirmar que os/as jovens pobres têm se deparado cada vez mais com a falta de oportunidades e acessos que possam garantir perspectivas de futuro e avanços sociais para suas próprias comunidades. Da mesma maneira, essa população se depara, constantemente, com o preconceito dos outros.

O preconceito é um julgamento positivo ou negativo, formulado e uma pessoa ou de uma coisa e que, assim compreende vieses e esferas específicas. Disposto na classe das atitudes, o preconceito comporta uma dimensão cognitiva, especificada em seus conteúdos (asserções relativas ao alvo) e sua forma (estereotipia), uma dimensão afetiva ligada às emoções e valores engajados na interação com o alvo, uma dimensão, conativa, positiva ou negativa (SAWAIA, 2001, p. 59).

Segundo Andrade (2012), a quantidade de jovens negros/as vítimas de homicídio foi 111% maior do que o de jovens brancos/as, isto é, morreram mais do que o dobro de jovens negros/as em relação aos/às brancos/as. Neste sentido, os marcadores sociais indicam o tamanho da desigualdade e exclusão social, bem como o quanto a juventude negra está desassistida das políticas públicas brasileiras.

Para esta autora, apesar de ser um desafio, o governo deve se ocupar com a equidade de oportunidades entre os/as jovens negros/as e brancos/as no que diz respeito à saúde, educação, geração de emprego e renda. Isso, por meio de campanhas de combate ao racismo, de promoção à igualdade de gênero, dentre outras, que precisam ser criadas para propiciar melhores condições de vida para a juventude negra e periférica. Essa pesquisadora aponta a necessidade da sociedade civil em entender e promover debates públicos sobre as formas de inclusão da juventude negra e do combate ao racismo.

Segundo Sawaia (2001, p. 39), “a nova desigualdade, portanto, necessita ser analisada através de uma ‘fenomenologia dos processos sociais excludentes’, porque, além de se produzirem e (re)produzirem relações marginais, cria-se também um universo ideológico no imaginário da sociedade de consumo”. Essa autora descreve a relação de consumo e a produção da desigualdade social, algo que se assemelha à contemporaneidade, em que você é aquilo que você consome.

### **3. Políticas públicas e juventude periférica: o que a psicologia tem a ver com isso?**

Ao contextualizarmos as políticas públicas para a juventude em um âmbito mundial, percebemos que, mesmo com os avanços dessas políticas nos últimos 20 anos, ao representar a juventude na Organização das Nações Unidas (ONU) e na Organização Ibero-Americana de Juventude, ainda há a desigualdade social que acarreta no comprometimento com os direitos da juventude, visto que os índices de jovens no mundo desempregados e vivendo em situação de vulnerabilidades são alarmantes, havendo cerca de 200 milhões sobrevivendo com uma per capita de menos de um dólar por dia e 88 milhões desempregados (SILVA; ANDRADE, 2009).

Enquanto que na ONU e países da América Latina o tema juventude era presente, havendo o estabelecimento do Ano Internacional da Juventude em 1985, no Brasil o tema tinha pouca repercussão, havendo maior mobilização pelos os direitos da criança e do adolescente, que acarretou na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 (SILVA; ANDRADE, 2009). Desta maneira, a população acima de 18 anos não foi amparada pela legislação ou por políticas que visassem as suas necessidades.

Foi por meio de mobilizações dos movimentos sociais em prol da juventude que se iniciou o debate sobre a importância das políticas públicas para essa população. No início das lutas dos movimentos sociais sobre juventude pautava-se prioritariamente os estigmas de violências e transgressões, para, depois, começarem a discutir a criação de programas culturais e esportivos a serem realizados no tempo livre dos/as jovens, como forma de mantê-los/as não ociosos/as, já que estavam em situação de vulnerabilidade social por pertencerem a bairros pobres (SILVA; ANDRADE, 2009).

Ser jovem em situação de vulnerabilidade traz consigo preconceitos e estigmas, que se agravam quando há o entrelaçamento com as questões de classe e raça (NOVAES, 2007). Considerando a dificuldade da juventude periférica em ter acesso aos direitos básicos, criou-se a Política Nacional de Juventude, que visa garantir que as especificidades e as necessidades dos/as jovens sejam consideradas na formulação e na execução das políticas sociais setoriais. Essa política tem como finalidade destacar a autonomia, a diversidade desse segmento e o protagonismo de jovens, reforçando a ideia de juventude como sujeitos de direitos.

Neste sentido, os seus objetivos são tais quais: demarcar as especificidades das necessidades

jovens; voltar-se para jovens com mais de 18 anos e problematizar a violência, a delinquência e o comportamento de risco como foco primordial das ações do Estado; promover a autonomia e a emancipação; ressaltar o direito da participação política e social. Como marco legal, conta com o Estatuto da Juventude, promulgado pela lei 12.852/2013, que considera jovens pessoas com idade de 15 a 29 anos. O disposto nesta lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

I - promoção de autonomia e emancipação dos jovens; II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações; III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País; IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII - promoção da vida, segura da cultura de paz, da solidariedade e da não discriminação; e VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações (BRASIL, 2013, s/p.).

Com a criação da Secretaria Nacional da Juventude, em 2005, houve a articulação dos programas existentes com o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), órgão consultivo e propositivo de articulação entre o governo e a sociedade civil. De acordo com Andrade (2012, p. 97), “a política de juventude tem a função de garantir que as especificidades e as necessidades dos jovens sejam consideradas na formulação e na execução das políticas setoriais. Legalmente, a juventude é definida pelo segmento populacional composto por pessoas de 15 a 29 anos”.

De acordo com Andrade e Silva (2009), dentre diversos projetos sociais no Brasil, há apenas 135 ações federais, sendo 19 específicas para o público jovem. As outras 112 ações, ainda que incidam sobre essa população, não se voltavam exclusivamente a este público. daquelas voltadas para a juventude, possuem como objetivos:

1. Ampliar o acesso e a permanência na escola de qualidade.
2. Erradicar o analfabetismo entre os jovens.
3. Preparar para o mundo do trabalho.
4. Gerar trabalho e renda.
5. Promover vida saudável.
6. Democratizar o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação.
7. Promover os direitos humanos e as políticas afirmativas.

8. Estimular a cidadania e a participação social.
9. Melhorar a qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais (SILVA; ANDRADE, 2009, p. 51).

Rodrigues e Costa (2005), em uma pesquisa sobre políticas públicas e projetos para a juventude, investigaram dois programas sociais de formação teórica e atuação prática na comunidade junto aos/às jovens. De acordo com os autores, essa formação contribuiu para o olhar dos jovens sobre os seus territórios e a prática na comunidade, assim como para que os/as jovens pudessem ressignificar os seus olhares para os territórios, entendendo-os como potências dentro das desigualdades sociais, sendo um dos primeiros programas de políticas públicas para juventudes periféricas.

Já em um estudo realizado por Silva (2005), cujo objetivo foi ouvir os/as jovens em grupos focais a fim de contribuir na construção de políticas públicas para a juventude, percebeu-se que a diversidade de experiências dos/as jovens na sociedade contemporânea, contribuíram para se pensar em políticas voltadas a essa população.

O/a psicólogo/a, por ser um profissional que visa a defesa dos direitos humanos, tem como compromisso a atenção à juventude, visto que essa população enfrenta preconceitos e estigmas, devido às questões, de raça classe e geração. Considerando as desigualdades no que diz respeito ao âmbito à educação, cultura, esporte, lazer, trabalho etc., há sofrimentos que são experienciados por essa população. Assim, o/a psicólogo/a pode vir a contribuir com a elaboração e a implementação de políticas voltadas a essa população, bom como o seu acompanhamento e avaliação, para que sejam promovidos os direitos da juventude.

Tendo em vista a importância da Psicologia nesse contexto, esse estudo tem como objetivo investigar as referências técnicas para atuação de psicólogos/as em relação às políticas públicas para a juventude publicadas no site do CREPOP, a fim de analisar de que forma esses documentos descrevem a juventude, bem como quais são as orientações para a atuação dos psicólogos em relação às políticas públicas voltadas para essa população.

#### **4. Percorso investigativo**

Este é um estudo teórico, do tipo bibliográfico, descritivo-analítico, que buscou descrever as informações referentes aos documentos publicados pelo CREPOP, assim como analisar os seus posiciona-

mentos em relação à juventude e às políticas públicas que envolvem essa população.

Os documentos analisados foram as referências técnicas para a atuação de psicólogos/as em políticas públicas produzidas pelo CREPOP e disponíveis em seu portal. Para isso, fez-se o levantamento de todos esses documentos para, então, investigar quais desses abordavam a questão da juventude.

A análise dos dados se deu por meio de classes de respostas, na qual foram elaborados categorias e subcategorias de acordo com os seguintes temas norteadores: concepção de juventude e orientação para atuação do psicólogo/a.

## 5. Resultados

### Concepções das referências técnicas sobre juventude

O documento “Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” demonstrou compreender os/as jovens de acordo com a concepção do ECA sobre adolescência, ou seja, na faixa etária de 12 a 18 anos e, excepcionalmente, até 21 anos. De acordo com esse material, essa população deveria ter a garantia dos direitos às políticas públicas atendidas, como o sistema educacional, de saúde, de assistência social, de justiça e de segurança pública. No entanto, o/a jovem em conflito com a lei muitas vezes é representado como um/a “menor”, ou seja, em situação irregular, em perigo ou perigoso (CFP, 2012).

As “Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogos no Âmbito das Medidas Socioeducativas em Unidades de Internação” demonstraram compreender a juventude de modo semelhante ao documento anteriormente citado, por meio do ECA (CFP, 2010).

Já as “Referências Técnicas para atuação de psicólogos(os) em Programas de Atenção à Mulher em Situação de Violência”, menciona atender a juventude, porém não explicita que população seria essa, tal como o documento “Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas/os em Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas”.

As “Referências Técnicas para a atuação das(os) psicólogas(os) no Sistema Prisional”, também não mencionam o tema juventude, somente quando aborda a questão de exclusão em nossa sociedade devido a população carcerária ser pessoas das camadas mais pobres da população, jovens, de baixa escolaridade que tentam sobreviver dos modos que são possíveis (CFP, 2012).

Já nas “Referências Técnicas Atuação de Psicólogas(os) na Educação Básica”, o tema juventude aparece relacionado aos/às jovens e à escolarização, reforçando a importância em se favorecer as experiências e produção de conhecimentos para a vida:

À Educação, almejamos a efetivação da prática democrática e de recursos orçamentários, a garantia de direitos, o respeito ao processo de aprendizagem e de desenvolvimento de todas as crianças e jovens, incluindo aquelas(es) que possuem necessidades educativas especiais e, aquelas(es) que cumprem medidas em privação de liberdade (CFP, 2013, p. 31).

### Orientações para a atuação de psicólogos/as no que diz respeito às políticas públicas para a juventude

Os documentos que dizem respeito às medidas socioeducativas, seja em meio aberto ou unidade de internação, se posicionam de modo a reforçar o papel da Psicologia em seu compromisso ético-político, mantendo uma prática ética-pedagógica junto ao/a jovem infrator/a.

Essas referências voltadas para a unidade de internação colocam essa prática como último recurso na intervenção que visa responsabilizar o/a jovem pelos seus atos infracionais. Isso porque essas unidades possuem problemas com as condições físicas de superlotação, insalubridade, infraestruturas inadequadas às propostas do ECA (CFP, 2010).

Somados a isso haveria circunstâncias mais graves, como torturas físicas e psicológicas, violências sexuais, maus tratos, práticas de isolamentos e incomunicabilidade, incluindo as mais diversas manifestações de violência, humilhação, medicalização excessiva como mecanismo de docilização dos corpos dos/as jovens (CFP, 2010).

Desta maneira, os/as psicólogos/as deveriam pautar as suas ações de modo a promover condições para o enfrentamento a tais violações:

E nas unidades de privação de liberdade destinadas aos adolescentes autores de atos infracionais, quais princípios devem orientar a prática e a conduta do psicólogo? Alguns pressupostos, destacados a seguir, poderão subsidiar as condutas e servir de aporte às ações e ao manejo técnico dos psicólogos no trabalho com os adolescentes: O atendimento aos adolescentes autores de ato infracional é responsabilidade do Estado e da sociedade e deverá envolver todas as políticas públicas. A qualida-

de do atendimento e o que ocorre no interior das unidades de privação de liberdade – internação provisória e internação – é de responsabilidade também dos profissionais que lá trabalham, incluindo o psicólogo. O adolescente autor de ato infracional é um adolescente, com características peculiares e próprias a todos que atravessam esse período de desenvolvimento humano em nossa sociedade. Isso implica considerar o ato infracional no contexto de sua história e circunstâncias de vida. O psicólogo, nas unidades de privação de liberdade, é um profissional que considera a subjetividade e produz suas intervenções a partir de compromisso ético-político com a garantia dos direitos do adolescente, preconizados no ECA e nas normativas internacionais (CFP, 2010, p. 44).

Apesar das “Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em Situação de Violência” mencionarem o atendimento à juventude, não há nenhuma orientação específica de atuação do/a psicólogo/a voltada a essa população. De acordo com esse documento,

o trabalho de atendimento à mulher em situação de violência pressupõe necessariamente o fortalecimento de redes de serviços que, tomando como base o território, possam articular saberes, práticas e políticas, pensando e viabilizando estratégias ampliadas de garantia de acesso, equidade e integralidade. Fazem-se necessários ainda investimentos constantes na sensibilização e na qualificação dos profissionais envolvidos na rede para que as mulheres sejam acolhidas e assistidas de forma humanizada e com garantia de direitos (CFP, 2013, p. 77).

Da mesma maneira, as “Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas/os em Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas” colocam que o/a psicólogo/a deve trabalhar de forma a “promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (CFP, 2013, p.7).

As “Referências Técnicas para a Atuação das(os) psicólogas(os) no Sistema Prisional” não mencionam a atuação desse/a profissional especificamente para a juventude. Assim como as “Referências Técnicas para a Atuação das(os) Psicólogas(os) na Educação Básica”, em que aborda que a prática do/a psicólogo/a deve se relacionar à educação inclu-

siva que evite o preconceito e as práticas de exclusão, não aparecendo as práticas a um específico, como os/as jovens (CFP, 2013, p. 59).

## 6. Discussão

O tema juventude é abordado em muitos dos referências do CREPOP, porém, em alguns desses referenciais, notou-se uma posição pautada no ECA onde há uma limitação de faixa etária, não alcançando a juventude como uma representação social ou, até mesmo, um momento da vida que irá até os 29 anos de idade. Assim, como ficariam os/as jovens que não são mais considerados adolescentes? Eles/as seriam abarcados pelas políticas públicas? Segundo a Política Nacional da Juventude, a juventude é a experiência de desenvolvimento entre os 15 e 29 anos.

Tendo em vista que a juventude sofre com as desigualdades e as faltas de oportunidades, onde os/as jovens pobres e negros/as são os/as mais prejudicados em uma sociedade que não os/as olham como cidadãos de direitos, temos a intenção de mostrar que a juventude pode ser melhor assistida e contemplada em seus direitos nas políticas públicas de forma quando os programas estiverem preparados para abarcar essa população sem os cortes etários e limitações.

Os/as autores/as que apresentamos nesse trabalho trazem dados relevantes sobre o conceito de juventude e o seu reconhecimento na sociedade, bem como nos mostram como esse reconhecimento acontece de maneira estigmatizada, preconceituosa e dentro de uma visão fechada sobre o que é “ser jovem”. Como ressalta Andrade (2012), não existe uma única maneira de “ser jovem”, essa é uma experiência heterogênea, na qual classe, gênero e raça se entrelaçam, definindo como o/a jovem será aceito socialmente e as suas maiores ou menores oportunidades de empregos, bens materiais, locomoção etc.

Andrade (2012) menciona um recorte de raça, evidenciando que entre os/as jovens negros/as que estão à margem da linha da pobreza, as desigualdades são ainda maiores. Da mesma maneira, Novaes (2007), discorre que ser jovem em situação de vulnerabilidade traz com a juventude estigmas e preconceitos que são agravados, ao recorte de raça e classe, levando a juventude periférica a não ter acesso aos direitos básicos. Neste sentido, o desenvolvimento social da juventude pobre e periférica é atravessado pela falta de acessos à alimentação, saúde e educação.

Os/as autores/as estão mostrando cada vez

mais o quanto o sistema das desigualdades no Brasil, afeta a juventude nas diversas facetas sociais, atravessando o conceito de como esses/as jovens poderão relacionar-se com esse momento da vida, já que, quando há um recorte de raça e classe, as marcas da desigualdade são ainda maiores aos/às jovens negros/as, pobres e periféricos/as.

É importante a reflexão, sobre as políticas públicas para juventude, fomentar a discussão sobre as desigualdades sociais e como ela atravessa a juventude de maneira desproporcional ao tamanho da população jovem brasileira.

Como demonstraram Andrade e Silva (2009) no levantamento sobre os projetos sociais de combate às desigualdades sociais na juventude, são poucas as ações voltadas a essa população, mesmo os dados mostrando que 20,1% da população do país é jovem. Deste modo, até que ponto essas ações contribuem para os desejos e necessidades da juventude em suas especificidades? Os programas sociais são criados com olhar para que juventude?

As pesquisas feitas pelos autores/as Rodrigues e Costa (2005), demonstram o quanto a construção de políticas públicas para juventude pode ser interessante e construtiva se houver a participação efetiva dos/as jovens, considerando a sua diversidade e diferenças.

O CREPOP tem como objetivo sistematizar e difundir conhecimento sobre a interface entre práticas psicológicas e políticas públicas. Neste sentido, no que diz respeito às políticas públicas para a juventude, é preciso que haja nos documentos do CREPOP a evidência dos preconceitos e estigmas que envolvem a juventude.

Desta maneira, faz-se necessário que haja a elaboração de documentos que possam contribuir para reflexão social junto às políticas públicas para juventude, de acordo com as necessidades da juventude. A importância desse olhar e cuidado é no sentido de garantir os direitos desses/as jovens e as suas apropriações e protagonismos sobre as suas vidas.

A partir dos documentos analisados, foi possível perceber que não há documentos específicos sobre políticas públicas para a juventude. Assim, como ficaria a atuação do/a psicólogo/a que trabalha com jovens sem um documento de referência sobre o assunto? Isso pode ser um fator importante para se discutir junto ao CREPOP, acrescentando também a importância dessa população estar inserida no enfrentamento das vulnerabilidades sociais que viven-

ciam, sendo importante reconhecer que a Psicologia tem o compromisso social de atuar frente às questões das populações que são vulneráveis.

## 7. Considerações finais

As políticas públicas existem para possibilitar novas narrativas de inclusão e a Psicologia pode contribuir com isso de maneira transparente e atuante dentro das necessidades do público jovem. Isso, porque tem a responsabilidade de fomentar espaços para discussão na formação e atuação dos/as psicólogos/as sobre a importância de atuar junto a inclusão das populações mais vulneráveis, pois é compromisso social da Psicologia contribuir com o enfrentamento as vulnerabilidades sociais.

O papel do psicólogo/a é atuante dentro da sociedade e, diante das ferramentas que a Psicologia tem para construir novos caminhos, pode contribuir na construção de mais políticas públicas para juventude dentro de suas especificidades e necessidades, ou seja, a partir do protagonismo dos/as jovens.

De acordo com Dayrell (2003), a Psicologia sócio história contribui com o olhar de que as diferentes construções sociais podem ser significativas na atuação dos/as psicólogos/as em relação à juventude, podendo colaborar na reflexão social sobre os preconceitos que podem impossibilitar a atuação da juventude frente à construção das políticas públicas.

Para isso, faz-se necessário discutir a formação de psicólogos/as, assumindo desde a graduação o compromisso com as políticas públicas, bem como com o combate às vulnerabilidades, a fim de possibilitar às populações vulneráveis outras possibilidades de viver as exclusões sociais, assim como de romper com elas.

É compromisso da Psicologia e dos/as profissionais que atuam nela encontrar junto às populações vulneráveis estratégias de enfrentamento contra as questões que atravessam os fenômenos de raça e classe que causam sofrimentos que afetam a subjetividade dos indivíduos a partir das problemáticas sociais e os processos de exclusão. Para isso, os/as psicólogos/as podem realizar um trabalho dentro das necessidades da juventude, fortalecendo a identidade social dos/as jovens e a importância deles/as como sujeitos de ação dentro de suas próprias histórias e opressões.

Assim, a Psicologia deve atuar frente às po-



líticas sociais, criando espaços e possibilidades de reflexão sobre o sofrimento ético-político dessa população, que possui uma construção de identidade estigmatizada. Da mesma maneira, é preciso atuar a pressionar o governo, a fim de possibilitar outras experiências para as juventudes vulneráveis, criando espaços para que possam se reconhecer como protagonistas de suas próprias histórias e outras transições para uma vida melhor.

Isso, em busca de uma verdadeira inclusão e transformação social, fazendo com que a juventude não seja marcada com tantas experiências negativas, mas sim uma fase de experimentações e experiências significativas para vida adulta.

## 8. Referências Bibliográficas

ANDRADE, Allyne. A juventude negra e o desenvolvimento. In: OBSERVATÓRIO DE JUVENTUDES NEGRAS (Org.). Juventudes negras do Brasil: trajetórias e lutas. São Paulo: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, 2012.

BARBOSA, Chindalena Ferreira; SAMPAIO, Gerson Sérgio Brandão; BARBOSA, Samoury Mugabe Ferreira. Programa bolsa trabalho, juventude viva: formação de jovens operadores de direitos humanos. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2016.

BRASIL. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas/os em Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas. Brasília: CFP, 2013.

\_\_\_\_\_. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência. Brasília: CFP, 2012.

\_\_\_\_\_. Referências técnicas para atuação do em Medidas socioeducativas em Meio Aberto. Brasília: CFP, 2012.

\_\_\_\_\_. Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação. Brasília: CFP, 2010.

NOVAES, Regina. Juventude e sociedade: jogos de espelhos, sentimentos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas. Revista Sociologia Especial: ciência e vida, 2007.

RODRIGUES, Hila Bernardete Silva; COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz. Políticas públicas e projetos para a juventude: uma análise comparativa de pressupostos e contextos institucionais de suas iniciativas. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, v.1, n.1, p. 1-12, 2005.

RUA, Maria das Graças. As políticas públicas e a juventude dos anos 90. In: RUA, Maria das Graças (Org.). Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas. Brasília: CNPD, 1998, p. 731-752.

SAWAIA, Bader. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Ed. Vozes, 1997.

SILVA, Elisângela Ribeiro. Juventude e política: modos de subjetivação na contemporaneidade. Disponível em: [https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio\\_resumo2006/Resumos%202006/CTCH/PSI-OK/Elis%E2ngela%20Ribeiro%20da%20Silva.pdf](https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2006/Resumos%202006/CTCH/PSI-OK/Elis%E2ngela%20Ribeiro%20da%20Silva.pdf). Acesso em: 15 de outubro de 2017.

SILVA, Enid Rocha Andrade; ANDRADE, Carla Coelho. A política nacional de juventude: avanços e dificuldades. In: CASTRO, Jorge Abrahão; AQUINO, Luseni; ANDRADE, Carla Coelho de (Orgs.). Juventude e políticas sociais no Brasil. Brasília: IPEA, 2009. p. 41-69.